



Dia	Nome	Banco	Cidade
1	Camila Rodrigues Lacerda	Bradesco	Patos de Minas
1	Gilberto Xavier D. Sobrinho	BB	Patos de Minas
2	Cleber de Souza Franco	BB	São G. do Abaeté
3	Maria R. Álvares Silva	BB	Car. do Paranaíba
4	Amanda Bueno Bicalho	Santander	Patos de Minas
5	Flavio da Cunha Gonçalves	Caixa	Patrocínio
5	Lara Marice F. de Sousa	BB	Rio Paranaíba
5	Luciene Costa Rodrigues	Caixa	Patos de Minas
5	Mirian Martins de Araújo	BB	João Pinheiro
5	Rafael Ribeiro de Andrade	Caixa	Patos de Minas
5	Zilda Glória Gomes	BB	Patos de Minas
6	Ana Rosa de Araujo e Silva	Caixa	Patos de Minas
6	Fernando Moreira Salles	BB	Paracatu
6	Sebastião Pereira Duarte	BB	Patos de Minas
7	Caio Cesar O. de Paula	Bradesco	Patos de Minas
8	Aguimar José da Silva	Caixa	Patos de Minas
8	Claudio Pereira Pinto	Caixa	Patrocínio
8	Eloisa Helena R. Dorneles	Caixa	Car. do Paranaíba
9	Antonio Rodrigues Pires	BB	Patos de Minas
9	Ivan Carlos da Silveira	BB	Vazante
9	Marcia Machado Soares	BB	Patos de Minas
10	Alam Santos Costa	BB	Patos de Minas
10	Altino José Severino Silva	BB	Paracatu
10	Roberto A. de Lima Porto	Caixa	Patrocínio
11	Ariane Romualdo Pais	Santander	São Gotardo
12	Wander Piau de Almeida	BB	Patos de Minas
14	Albino G. Caixeta Cunha	BB	Patos de Minas
14	Eduardo Goncalves de Castro	BB	Patos de Minas
14	Sebastião Itamar Rosa	Caixa	Patos de Minas
14	Willian Kelley Machado	BB	Unai
15	Maria Marta Costa Piau	Caixa	Patos de Minas
16	Adriana Silva	Caixa	Unai
17	Daniel B. de Mendonça	BB	Patos de Minas
17	Fernanda Mascarenhas	Itaú	Patos de Minas
17	Ronaldo F. de Oliveira	BB	São Gotardo
18	Albano Sergio de Alcantara	BB	Guimarânia
18	Alice Pereira dos Santos	Caixa	Patos de Minas
18	Anice Pereira Gomes	Caixa	Patos de Minas
18	Rosa Maria Bontempo Lício	BB	Car. do Paranaíba
18	Vanessa Pereira B. Carneiro	Caixa	Car. do Paranaíba
19	Aêres Amaral Rosa Lemes	BB	Coromandel
19	Júlia Maria Pereira Silva	BB	Patos de Minas
19	Patrícia A. Silva Machado	BB	João Pinheiro
20	Cleber Gonçalves de Sales	BB	Patrocínio
20	Silvio Augusto Alvares Pinto	BB	Patos de Minas
21	João Lúcio da Rocha	Itaú	Patos de Minas
21	José dos Reis X. Gonçalves	Itaú	P. Olegário
22	Almir Paraca C. Cardoso	BB	Paracatu

## BANDIDOS EXPLODEM AGÊNCIA DO BB



Patos 1

Criminosos fortemente armados explodiram na madrugada do dia 21 de agosto, caixas eletrônicos do Banco do Brasil, na cidade de Lagamar, na região Noroeste do Estado. Eles usaram explosivos para acessar os caixas eletrônicos e destruíram parcialmente a frente do banco.

De acordo com informações da Polícia Militar, a ação criminosa foi registrada por volta das 03h00. Os bandidos chegaram na cidade e foram direto para a agência que fica no centro da cidade e praticaram a ação criminosa. Com a explosão a frente da agência ficou totalmente destruída. Os bandidos fugiram sentido a cidade de Vazante.

Policiais da região estão mobilizados para encontrar os criminosos. Eles estariam usando dois veículos. Não há informação da quantia em dinheiro levada pelos bandidos. A área atingida pela explosão foi isolada para os trabalhos da perícia. Moradores de cidades vizinhas que notarem movimentação estranha podem acionar o 190 imediatamente para apresentar informações que possam levar à captura dos criminosos.

NÃO FIQUE SÓ  
FIQUE SÓCIO!

SEM VOCÊ NÃO TEM SINDICATO, SEM SINDICATO NÃO TEM CONQUISTA



**VOZ BANCÁRIA**  
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

Presidente: **Ivan Gomes Caetano**  
Secretário de Imprensa e Comunicação: **Sandoval José da Silveira Jr.**  
Redação e Editoração: **Naiara Soares Bento**  
Fechamento desta edição: **27 de Agosto de 2018** - Tiragem: 1000 exemplares  
Site: [www.bancariosdepatos.org.br](http://www.bancariosdepatos.org.br) - E-mail: [vozbancaria@bancariosdepatos.org.br](mailto:vozbancaria@bancariosdepatos.org.br)  
O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).  
Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/ MG, (34) 3821 9144.  
Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



**VOZ BANCÁRIA**  
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

Ano 2018 - N° 674 - 27 de Agosto - Filiado à FETRAF - CONTRAF CUT

## PROPOSTA TEM REAJUSTE DE 5% E GARANTIA DE DIREITOS PARA TODOS OS BANCÁRIOS

COMANDO NACIONAL DOS BANCÁRIOS INDICA A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Leandro Caproni



Comando Nacional na mesa de negociação

Foram dez rodadas de negociação e muita pressão do Comando Nacional dos Bancários sobre os bancos na mesa de negociação e da categoria nos protestos ao lado dos sindicatos e nas redes sociais.

Finalmente neste sábado (25), a Fenaban apresentou aos trabalhadores uma proposta final, com reajuste de 5% (aumento real de 1,18% sobre uma inflação do INPC projetada em 3,78%) para salários e demais verbas e garantia de manutenção de todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) válida para todos os empregados de bancos públicos e privados em todo o Brasil. Essa garantia é fundamental diante da lei trabalhista do pós-golpe que ameaça conquistas históricas dos trabalhadores.

Com essa proposta, reajustes e direitos estão garantidos inclusive para os hipersuficientes (bancários com salários superiores a R\$ 11.291,60).

A proposta prevê ainda acordo com validade de dois anos, já garantida para 2019 a manutenção de todos os direitos, além da reposição total da inflação (INPC) mais 1% de aumento real para salários e demais verbas.

“Em tempos de golpe e retirada de direitos, que buscam o enfraquecimento da classe trabalhadora, os bancários conseguiram garantir, na mesa de negociação, aumento real maior e todos os direitos da CCT, para toda categoria. A unidade nacional, entre trabalhadores de bancos públicos e privados, sai fortalecida. Uma campanha num ano difícil que juntos conseguimos transformar em oportunidade”, afirma Juvandia Moreira, presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e uma das coordenadoras do Comando.

### TODOS OS DIREITOS ESTÃO GARANTIDOS

- Volta a PLR integral para bancárias em licença-maternidade e afastados por doença ou acidente;
- Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado;
- Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha mais de R\$ 11.291,60);
- Mantém o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 120 dias;
- Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades;
- Está mantida a proibição da divulgação de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento;
- Mantém o salário substituto (cláusula 5ª);
- Cláusula do vale-transporte volta a ser a conquista da categoria de 4% de desconto sobre o salário base;
- Os bancários e bancarias terão até 30 dias para apresentar o recibo para reembolso do auxílio-creche; os bancos queriam que esse prazo fosse menor, de 10 dias;
- Volta a cláusula que previa adicional de insalubridade e periculosidade (cláusula 10ª);
- Horário de almoço poderá ser flexibilizado de 15 minutos para 30 minutos na jornada de seis horas (exceto para teleatendimento e telemarketing);
- Mantém o vale-cultura (cláusula 69) conforme queriam os trabalhadores, para que o direito esteja garantido caso o governo retome o programa.

# PROPOSTA MANTÉM SAÚDE CAIXA E PLR SOCIAL

Aoitava rodada de negociação com a direção da Caixa resultou na manutenção da cobertura do Saúde Caixa nos moldes atuais, e em outros avanços em relação a proposta apresentada originalmente. Os representantes dos trabalhadores também asseguraram o pagamento da PLR Social. A negociação se estendeu pela madrugada de domingo 26, em São Paulo e foi realizada após a mesa com a Fenaban.

**Manutenção do Saúde Caixa** - As negociações garantiram a manutenção do Saúde Caixa e do modelo de custeio no qual os custos administrativo e fiscal ficarão sob encargo do banco. Além disso, 70% dos custos assistenciais também serão de responsabilidade da Caixa.

Os empregados custearão o convênio através da mensalidade de 2% sobre a remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. Com isso, os bancários arcarão com 30% do custeio do Saúde Caixa. Além disso, foi garantido que a implementação do teto de 6,5% da folha de pagamento e proventos só serão implementadas a partir do exercício de 2021. Os atuais dependentes indiretos com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no Saúde Caixa até os 27 anos, com o custo de R\$ 110 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos.

Foi retirada o ponto que condicionava a cobertura do Saúde Caixa aos filhos e enteados dependentes indiretos com renda inferior a R\$ 1.800.

**PLR e PLR Social** - Foi garantida a PLR social (4% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, distribuído em valores iguais para todos os empregados).

Pagamento da PLR pela regra Fenaban (90% da remuneração-base vigente em primeiro de setembro de 2018 acrescido do valor de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50).

Antecipação de 50% do valor da PLR devida a ser paga em 20 de setembro. Pelo acordo atual, a porcentagem da antecipação é de 60%.

**Garantia da manutenção da função das gestantes** - A negociação atual conquistou a manutenção da titularidade da função gratificada das gestantes e empregadas que usufruem de licença-maternidade. Ou seja, a Caixa não pode descomissioná-las.

**Adicional noturno em jornada mista** - Está mantida a redação do acordo coletivo atual quanto ao adicional noturno, principalmente quanto a jornada mista, que compreende as que se iniciam entre 22h e 2h30 e se encerram após as 7h do dia seguinte, a chamada jornada mista. Hoje, as horas trabalhadas após as 7h, nesse tipo de jornada, são pagas acrescidas também de adicional noturno.

**VA, VR e Cesta Alimentação durante licença médica** - Também estão mantidas as garantias do acordo coletivo atual,

que garante vale alimentação, vale refeição e cesta alimentação aos empregados em licença médica. A Caixa queria limitar esses auxílios para o período máximo de 180 dias e, no caso de doenças graves, para o período máximo de dois anos.

**Isenção de tarifas** - As isenções de tarifas para empregados estão mantidas. Outro item que a Caixa queria alterar.

**Ausências permitidas** - Nas negociações anteriores, a Caixa tentou limitar ausências permitidas garantidas pelo ACT atual.

O banco voltou atrás e manteve o direito de se ausentar do trabalho para participar de seminários, congressos ou outras atividades, desde que previamente autorizado pelo gestor, e que não implique custos para a empresa.

Também manteve o direito dos empregados de se ausentarem por até 12 ou 16 horas por ano, conforme a jornada de 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado menor de 18 anos ou dependente menor de 18 anos a consultas e procedimentos médicos.

**Intervalo** - A Caixa voltou atrás na tentativa de reduzir para 30 minutos o intervalo de quem faz jornada de 8 horas. E aumentou o intervalo de 15 para 30 minutos para quem faz jornada de 6 horas, sendo 15 intrajornada e 15 fora da jornada. O empregado de seis horas, quando executar hora extra, terá a possibilidade de utilizar intervalos de 30 minutos nos mesmos moldes (15 intrajornada e 15 fora da jornada). Hoje o banco obriga cumprimento de uma hora de intervalo.

**Mais direitos garantidos** - Entre outras cláusulas mantidas estão: delegados sindicais, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), descanso adicional em agência barco, grupos de trabalho, incorporação ao REB ao novo plano da Funcef, promoção ano base 2018/2019, qualidade de vida dos empregados, tesoureiro executivo, trabalho da gestante, registro de jornada, 13ª cesta alimentação.

“A mobilização dos trabalhadores garantiu a manutenção dos direitos que o governo atual quer suprimir. Um governo que cortou 20 anos de investimentos na saúde e na educação, promoveu a reforma trabalhista que eliminou diversos direitos, e que pretende acabar com a aposentadoria. Conseguimos rechaçar a CGPAR mantendo o Saúde Caixa no acordo coletivo e o reconhecimento dos trabalhadores pelo papel social da Caixa por meio do pagamento da PLR social e a manutenção dos direitos do acordo coletivo”, Dionisio Reis, coordenador da CEE/Caixa.

“Nesse cenário adverso, nosso objetivo era manter na negociação a mesa única entre bancos públicos e privados e a garantia de todos os direitos e dos acordos específicos. Conseguimos isso e ainda superamos muita coisa do desmonte trabalhista.”

Ivan Gomes Caetano

Presidente do SEEB  
Patos e Região

# PROPOSTA DO BB MANTÉM TODOS OS DIREITOS

O Banco do Brasil apresentou para a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, neste sábado (25), a redação de proposta de acordo para os trabalhadores do banco. A mesa de negociação aconteceu após a realização da mesa única com a Federação Nacional dos Bancos (FENABAN).

O banco propôs, assim como na mesa única, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% de 2018 e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

**Intervalo de almoço** - O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.

No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas, poderá ser de 30 minutos. Diferente de como acontece atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

**Banco de horas** - Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado, e caso a compensação não aconteça em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

**PLR** - Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, será logo após a assinatura do acordo, caso seja aprovado.

**Manutenção das três avaliações** - Foi conquistada na última reunião, realizada no dia 22 de agosto, a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

**Mesas temáticas** - O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas sobre Teletrabalho e Escritórios Digitais e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas do funcionário. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético.

Para a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários, Juvandia Moreira, as propostas mantêm a unidade da categoria sem a retirada de direitos. “Nessa conjuntura na qual os trabalhadores estão perdendo os direitos e tem uma nova lei trabalhista, que flexibiliza e precariza as relações de trabalho, nós conseguimos manter a unidade da categoria e fazer com que a Convenção Coletiva de Trabalho e os acordos coletivos valessem para todos, sem a retirada de direitos. **Por isso, o Comando Nacional dos Bancários está indicando a aprovação das propostas nas assembleias**”, disse.

O coordenador da Comissão de Empresa, Wagner Nascimento, afirmou que foi possível chegar a uma proposta global. “Depois de diversas rodadas de negociação, chegamos a uma proposta global que traz para os funcionários do Banco do Brasil a manutenção do acordo coletivo sem retirada de direitos e ainda alguns avanços. A construção de um acordo antes de 31 de agosto reforça o importante papel das mesas de negociação, e da atuação dos sindicatos e federações, representados pela Comissão de Empresa. Agora, os funcionários farão a avaliação nas assembleias da próxima semana”, concluiu.

## EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 29/08/2018, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela FENABAN, pelo Banco do Brasil e pela Caixa em 25/08/2018;
2. Deliberar sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
3. Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado a partir do dia 03/09/2018;

Patos de Minas, 27 de agosto 2018.

Ivan Gomes Caetano

Presidente